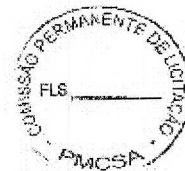


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município**, referente ao Processo n.º 101/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 006/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

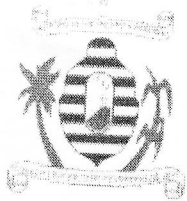
Considerando a **Comunicação Interna n.º 258/2023, datado de 08 de março de 2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste de valor contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, **encontra-se em vigência até o dia 01 de abril de 2023, com valor original de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e atual de R\$ 35.622,48 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para 01 de abril de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a **devida Nota de Empenho n.º 842/2023, no valor de R\$ 28.306,95 (vinte e oito mil e trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência.

Considerando que o IPCA acumulado para o período foi de 6,35% (seis virgula trinta e cinco por cento), que atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 3.156,91 (três mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 37.882,92 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 258/2023, datado de 08 de março de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

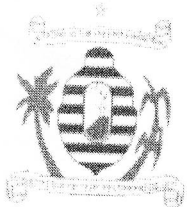
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2024**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 3.156,91 (três mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 37.882,92 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

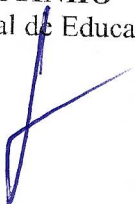
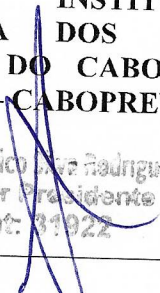

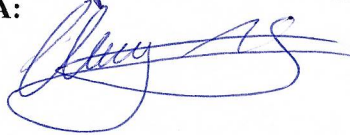
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2023. ✓

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV  José Aderico de Sa Rodrigues Diretor Presidente Estat: 31922
TESTEMUNHA: CPF (MF):  092.715.414-56	TESTEMUNHA: CPF (MF):  122-719-225-19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA-
SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 047/PMCSA-SME/2019**, **Processo nº 101/PMCSA-SME/2019**, **Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2024, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 3.156,91 (três mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 37.882,92 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93. **Locadora:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº. 07.738.191/0001-32. **Valor total:** R\$ 37.882,92. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:225BC094

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2023. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>